



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 109.00047/2023-51

## PROJETO BÁSICO

Processo SEI nº 109.00047/2023-51

### 1. OBJETIVO

Capacitar a servidora **Fabiane Mattos da Costa, Assistente Legislativa II, matrícula 77499.9**, para atuar nos pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), no exercício de atividades de equipe de apoio – atividade que desenvolve desde 2016 – e pregoeira – como incremento ao rol de opções da CMPA –, à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 2. OBJETO

**Curso online de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio, de Acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e Prática no Sistema do [compras.gov.br](https://compras.gov.br).**

### 3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

A capacitação proposta é marcada pela dinamicidade, tendo como objetivo principal proporcionar o esclarecimento das dúvidas enfrentadas pelos participantes na condução de pregões (presenciais e eletrônicos), por meio da apresentação de situações problemas e casuísticas a serem analisadas e debatidas ao longo dos dois dias de treinamento. Durante o treinamento, o aluno terá acesso aos posicionamentos mais relevantes e recentes, sob a ótica da doutrina e da jurisprudência, em matéria de pregão e sistema de registro de preços (SRP).

Ainda, a capacitação destina-se a pregoeiros e membros de equipes de apoio, assessores jurídicos, agentes de controle interno, além de servidores e profissionais atuantes no cenário das compras públicas em geral.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em face da necessidade de aperfeiçoamento funcional, estabelecida pela Lei nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre) no art. 196, inc. XI, e pela Lei nº 5.811/86 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da CMPA), no art. 16, dispõem:

“Art. 196 - São deveres do funcionário:

XI - frequentar cursos legalmente instituídos, para seu aperfeiçoamento e especialização.”

“Art. 16. A Câmara Municipal deverá proporcionar treinamento a seus funcionários, com a finalidade de capacitá-los ao melhor desempenho de suas funções.”

Outrossim, ressalte-se que a servidora está lotada na Seção de Licitações, unidade administrativa que atua diretamente em todos os processos de aquisição do Legislativo Municipal, desde 2016, período em que vem exercendo as atividades próprias da unidade e as atividades de equipe de apoio de pregoeiros, além de colaborar na instrução de novas equipes de apoio para a CMPA.

### 5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O **“Curso online de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio, de Acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e Prática no Sistema do [compras.gov.br](https://compras.gov.br)”** proporcionará 16 (dezesesseis) horas de capacitação, disponíveis das 8h30min às 18h, com intervalo das 12h às 13h30min, nos dias 11 e 12-12-2023.

Nesse curso, serão tratados os seguintes tópicos:

#### 1. INTRODUÇÃO

##### 1.1 Noções Gerais do Procedimento de Contratação Pública;

##### 1.1.1 Fase interna: o planejamento da contratação (fase preparatória);

- 1.1.2 Fase externa: a seleção do fornecedor;
- 1.1.3 Execução contratual: a entrega do objeto contratado;
- 1.2 Princípio do Planejamento na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- 1.3 Objetivos do Processo Licitatório;
- 1.4 Governança das Contratações Públicas; 1.5 Lei 123/06 e suas diferenças;
- 2. AGENTES PÚBLICOS E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
- 2.1 Gestão por Competências: definição e aplicação;
- 2.2 Agentes Públicos: Requisitos Mínimos;
- 2.3 Obrigatória observância da Segregação de Funções na designação;
- 2.4 Agente de Contratação;
- 2.5 Atribuições;
- 2.6 Responsabilidades;
- 2.7 Substituição por Comissão de Contratação;
- 2.8 Pregoeiro: o Agente de Contratação no Pregão;
- 2.9 Vedações aos agentes designados para atuar na área de licitações e contratos;
- 2.10 Representação Judicial e Extrajudicial do Agente Público;
- 3. O PREGÃO ELETRÔNICO
- 3.1 Definições;
- 3.1.1 A escolha da modalidade;
- 3.1.2 Bens e serviços comuns;
- 3.1.3 Obrigatoriedade do pregão;
- 3.1.4 Transferências voluntárias sob a ótica dos órgãos de controle;
- 3.1.5 Competências, atribuições e responsabilidade;
- 3.1.6 O pregão na nova lei de licitações;
- 3.2 Fase externa do Pregão Eletrônico:
- 3.2.1 Prazos para pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- 3.2.2 Análise de Conformidade: critérios, desclassificação;
- 3.2.3 Análise de Propostas: área técnica, desclassificação, amostras e anexos;
- 3.2.4 Habilitação: documentação, critérios, prazos (ME/EPP), inabilitação;
- 3.2.5 Requisitos da Fase recursal;
- 3.2.6 Possibilidade de orçamento sigiloso;
- 3.2.7 Saneamento de propostas, motivação e a Lei n.º 13.655/2018;
- 3.2.8 Sanções no Pregão Eletrônico;
- 3.3 Prática;
- 3.3.1 Operacionalidade das principais funções do Comprasnet;
- 3.3.2 Incluir uma Licitação Tradicional;
- 3.3.3 Incluir Item – Passo a passo;
- 3.3.4 Simulação de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (fase a fase);
- 3.3.5 Realização da Sessão Pública do Pregão;
- 3.3.6 Análise de Propostas;
- 3.3.7 Habilitar Fornecedores;
- 3.3.8 Encerramento da Sessão Pública;
- 3.3.9 Ata de Pregão; Fase Recursal;
- 3.3.10 Acompanhar Registro das Razões e Contrarrazões; Análise e Decisão de Recurso;
- 3.3.11 Decisão do Pregoeiro;
- 4. FLUXO DO PROCESSO
- 4.1 Edital: veículos de divulgação e prazos;

4.2 Impugnação ao edital e esclarecimentos;

4.3 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?

4.4 A preferência pelo formato eletrônico;

4.5 Exigências de habilitação;

4.6 Julgamento das propostas e modos de disputa;

4.7 Etapa recursal;

5. ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COM BASE NA IN SEGES/ME 73/2022

5.1 Cadastramento de proposta;

5.2 Cabe análise preliminar da proposta pelo agente de contratação?

5.3 Possibilidades de exclusão de proposta ou lances;

5.4 Modos de disputa: aberto, aberto e fechado e o fechado e aberto;

5.5 Obrigatoriedade do intervalo mínimo entre lances;

5.6 Critérios de desempate;

5.7 Verificação da conformidade da proposta;

5.8 Inexequibilidade da proposta;

5.9 Encerramento da fase de julgamento;

5.10 Procedimento de verificação da habilitação;

5.11 Intenção de recorrer e prazos de recursais, no rito ordinário e com inversão de fases.

## 6. O MINISTRANTE – VINICIUS GERONASSO

- professor na área de Licitações e Contratos;
- Administrador;
- Mestrando em Administração Pública pela UTFPR;
- Especialista em Licitações e Contratos Administrativos;
- Especialista em Docência do Ensino Superior;
- Servidor público federal há 11 anos;
- Diretor de Materiais e Patrimônio da UTFPR;
- Presidente da Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações da UTFPR;
- Agente de contratação e pregoeiro da UTFPR;
- Atua na área de planejamento, gestão e contratos.

## 7. A EMPRESA – NEGÓCIOS PÚBLICOS TREINAMENTOS

Realiza os 4 maiores eventos do Brasil em matéria de compras públicas (Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week, Contratos Week e Congresso Brasileiro de Governança) e, portanto, tem a credibilidade e a expertise necessárias para organizar o melhor Curso de Formação e Capacitação Pública do País.

## 8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O curso *online* terá um custo total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para uma inscrição, em face de 16 horas de aulas *online* e certificado de conclusão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Mattos da Costa, Assistente Legislativo II**, em 06/10/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0633716** e o código CRC **FA64CF40**.